DECRETO Nº 11.551/2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Henrique da Silva Borges, Secretário Municipal de Obras, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, enquanto perdurar o afastamento do titular, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de março de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2020.